



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0117/24, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Publicado em 09/07/2024  
DOM 759

Abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 104.568,71, em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.565/23 de 13/12/2023.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 104.568,71 (cento e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos), em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins, pela Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação Social, pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e pela Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 28 DE JUNHO DE 2024

  
RODRIGO DA COSTA MEDEIROS  
PREFEITO

**ANEXO 1 - DECRETO Nº 0117/24, DE 28 DE JUNHO DE 2024****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins****12.001.001-18.122.0002.2.124****Manutenção Operacional e Administrativa - Semma**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
496	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.0000	49.836,43
497	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.0000	9.967,28
<b>SUBTOTAL</b>				<b>59.803,71</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>59.803,71</b>

**REDUÇÃO****03.001.001-04.122.0002.2.009****Pagamento de Pessoal Civil e Encargos dos Servidores Municipais**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
32	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.0000	59.803,71
<b>SUBTOTAL</b>				<b>59.803,71</b>
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>				<b>59.803,71</b>

**ANEXO 2 - DECRETO Nº 0117/24, DE 28 DE JUNHO DE 2024****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação Social****13.001.001-24.131.0002.2.248****Manutenção Operacional e Administrativa - Comunicação**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
498	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.0000	12.940,48
499	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.0000	2.588,09

**SUBTOTAL****15.528,57****TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO****15.528,57****REDUÇÃO****03.001.001-04.122.0002.2.009****Pagamento de Pessoal Civil e Encargos dos Servidores Municipais**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
32	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.0000	15.528,57

**SUBTOTAL****15.528,57****TOTAL DE REDUÇÃO****15.528,57**

**ANEXO 3 - DECRETO Nº 0117/24, DE 28 DE JUNHO DE 2024****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Esportes e Lazer****15.001.001-27.122.0002.2.264****Manutenção Operacional e Administrativa - Esporte**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
500	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.0000	7.700,28
501	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	1.540,05
<b>SUBTOTAL</b>				<b>9.240,33</b>

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO****9.240,33****REDUÇÃO****03.001.001-04.122.0002.2.009****Pagamento de Pessoal Civil e Encargos dos Servidores Municipais**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
32	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	9.240,33
<b>SUBTOTAL</b>				<b>9.240,33</b>

**TOTAL DE REDUÇÃO****9.240,33**

**ANEXO 4 - DECRETO Nº 0117/24, DE 28 DE JUNHO DE 2024****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil****16.001.001-06.122.0002.2.254****Manutenção Operacional e Administrativa - Segurança Pública**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
502	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.0000	16.663,42
503	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.0000	3.332,68
<b>SUBTOTAL</b>				<b>19.996,10</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>19.996,10</b>

**REDUÇÃO****03.001.001-04.122.0002.2.009****Pagamento de Pessoal Civil e Encargos dos Servidores Municipais**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
32	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.0000	19.996,10
<b>SUBTOTAL</b>				<b>19.996,10</b>
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>				<b>19.996,10</b>